

LEI Nº 4.722/2020

Autora: Vereadora MARIA ÂNGELA GIRARDI

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS VIVER E CRISTO”.

Willian Lobo de Almeida, Prefeito do Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e neste ato é sancionada a seguinte lei

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Viver e Cristo de Cataguases – MG.

Art. 2º – Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de novembro de 2020.

Willian Lobo de Almeida

Prefeito Municipal